Ciclo 2021/2022



PASSO A PASSO PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação instituído pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. O Programa une as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira para promover saúde e educação integral. A articulação entre Escola e a Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do PSE.

A intersetorialidade entre as redes públicas de saúde e de educação, e com as demais redes sociais, para o desenvolvimento das ações do PSE, implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território propiciando a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Também implica refletir sobre como esses serviços estão se relacionando, qual o padrão de comunicação estabelecido entre as diferentes equipes e serviços, qual o modelo de atenção ao público escolar e qual o modelo de gestão intersetorial produzidos nesses serviços.

Para saber mais sobre o PSE, acesse: <u>https://aps.saude.gov.br/ape/pse</u>.

O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Quem pode participar?

Todos os municípios do país estão aptos a participar do PSE. Conforme a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017:

- O ciclo do PSE tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze) meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas.
- O repasse dos incentivos financeiros de custeio das ações do programa ocorrerá via fundo a fundo, no Piso Variável de Atenção Primária, anualmente e em parcela única, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator.
- A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública e creches conveniadas que participarão do programa.
- Os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde (SISAB).
- Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de APS do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.
- As ações deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação. São ações do PSE:
 - 1. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
 - 2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
 - 3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;

- 4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- 5. Prevenção das violências e dos acidentes;
- 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- 7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- 8. Verificação da situação vacinal;
- 9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- 10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
- 11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- 12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

IMPORTANTE! A ação de prevenção à Covid-19 passa a fazer parte das ações do PSE, a partir da declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Algumas escolas são consideradas prioritárias na adesão, a saber:

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas localizadas em área rural;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas,
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

- O município ou o Distrito Federal podem pactuar menos de 50% de escolas prioritárias. Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar 05 (CINCO) escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a mesma quantidade no conjunto das não prioritárias, ou seja, 05 (cinco) + 05 (cinco). Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.
- O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território. A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

NOVIDADE!

Após aderir ao PSE no e-Gestor, o município poderá aderir ao Programa Crescer Saudável e/ou manifestar interesse na Estratégia NutriSUS.

Programa Crescer Saudável: um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no país por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE, para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e préescolas) e Ensino Fundamental I. As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Estratégia NustriSUS: tem o objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas na infância. A Estratégia NutriSUS ocorre por meio de dois ciclos de fortificação planejados dentro de um ano letivo em creches públicas ou conveniadas ao poder público. Um ciclo é executado no primeiro semestre do ano e outro ciclo no segundo semestre do ano com um intervalo de 3 a 4 meses entre eles.

ACESSO AO SISTEMA DE ADESÃO AO PSE

Para realizar a adesão ao PSE, acesse o e-Gestor através do link <u>https://egestorab.saude.gov.br/</u>. O e-Gestor apresentará a tela a seguir.

Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em ACESSO RESTRITO. Caso NÃO seja cadastrado, clique em SUPORTE para ter acesso aos manuais e vídeos/tutoriais.



Ao clicar em SUPORTE aparecerá a seguinte tela:

SAÚD MAIS PERTO DE V	C-Gestor Informação e Gestão Atenção Básica da Atenção Básica
e-Gestor	= a Acesso Restrito
ΝΑνεσαςλο	Suporte
🖀 Início	Perguntas Frequentes Videos / Tutoriais Documentos
🝳 Acesso Restrito	
🖵 Relatórios Públicos	1. O que é o e-Gestor AB?
Suporte	2. Quais sistemas atualmente podem ser acessados pelo e-Gestor AB?
🗹 Fale Conosco	3. Qual usuário e senha são utilizados para acessar o e-Gestor AB?
	4. Como solicitar o acesso a um dos sistemas disponíveis no e-Gestor AB?
	5. Como posso recuperar minha senha de acesso?
	6. Como proceder quando recebo a mensagem: "Este perfil que você tentou acessar encontra-se desativado por inatividade nos últimos 180 dias. Entre em contato com o Gestor do Programa para reativá-lo." ?
	7. Como proceder quando acesso o e-Gestor e recebo a seguinte mensagem: "No momento você não tem acesso a nenhum sistema de Atenção Básica ou seu acesso ainda não foi habilitado. Caso o problema persista, entre em contato com o Gestor do Programa."?
	8. Como cadastrar o Gestor da Atenção Básica?

Clique em DOCUMENTOS para ter acesso ao MANUAL DO e-GESTOR com as informações necessárias para cadastro de usuário e senha.

SAÚ MAIS PERTO	DE C-Gestor Informação e Gestão Atenção Básica da Atenção Básica	
e-Gestor	=	🔩 Acesso Restrito
NAVEGAÇÃO	Suporte	
A Início	Perguntas Frequentes Videos / Tutoriais Documentos	
Acesso Restrito	1 - Conheça o e-Gestor - Apresentação: "Entendendo o sistema"	
	2 - Manual do e-Gestor (versão preliminar)	
Fale Conosco		

Realize seu cadastro, conforme as instruções do MANUAL. Após o cadastro você poderá acessar a página clicando em ACESSO RESTRITO.



Ao clicar em ACESSO RESTRITO a seguinte tela aparecerá. Informe usuário e senha.

e-Gestor
Atenção Basica Ambiente Restrito
Digite seu usuário e senha para iniciar a sessão.

Selecione o programa e o perfil, que será o GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL. Clique em Acessar Sistema:



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções: CONSULTAS, DOCUMENTOS, CADASTRO DE REPRESENTANTES e ADESÃO.

SAÚD MAIS PERTO DE		SE Programa Saúde na Escola	
SAÚDE NA ESCOLA	=		Θ
2	PSE - Programa Saúde da Escol	a Acesse o Módulo desejado	
ΝΑΥΕΘΑÇÃO	Adesão ao programa		Cadastro de Representantes
🗞 Inicial	Adesao ao programa Saude na Esco Clique aqui!	2013	Cadastre ou atualize os dados dos representantes do seu mu
🖒 Adesão	Perfil de Acesso		I
嶜 Representantes	Deseja alterar seu perfil ou gerencia Clique aqui para retornar ao portal	iar outros perfis? al do Gestor.	
🖈 Consultas 🗸 🤇			
🖕 Documentos			

Em Consultas, será possível:

- Consultar as equipes de APS do município;
- Consultar as Educação Básica da rede pública e creches conveniadas do município.

Em Documentos, será possível:

- Acessar a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017;
- Acessar o manual de adesão ao PSE.

Em **Cadastro de Representantes**, você deverá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI-M poderá ser alterado sempre que necessário, para que o contato com o GTI federal esteja sempre atualizado.

ATENÇÃO! O cadastro dos representantes deve ser realizado antes de iniciar o processo de adesão.

Em Adesão ao Programa, você realizará a adesão ao ciclo 2021/2022 do PSE.

ATENÇÃO! A adesão ao programa só poderá ser feita após a realização do Cadastro de Representantes.

IMPORTANTE! Orientações para preenchimento dos dados no e-Gestor:

No sistema de adesão do PSE, antes de finalizar um passo e passar para o passo seguinte, você encontrará as opções SALVAR e AVANÇAR.

Clicando em SALVAR, o sistema registra os dados informados. Ainda será possível fazer alterações, desde que você não avance para o próximo passo.

Clicando em AVANÇAR, o sistema passa para o passo seguinte da adesão, não sendo possível retornar ou fazer alterações.

ADESÃO AO PROGRAMA DE SAÚDE

PASSO 1 – CADASTRO DE GESTORES

O 1º passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro os dados das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como dos representantes municipais de saúde e educação. Os dados dos Secretários(as) e secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do Termo de Compromisso Municipal!

ATENÇÃO! Os dados dos gestores aparecerão conforme cadastro da última adesão. Caso tenha havido mudança, basta apagar os dados e inserir todas as informações novamente. Não se esqueça de rolar a barra lateral para preencher todos os dados solicitados Informe endereço e telefone institucionais.

	SEC Cliqu	RETÁRIO D le aqui para c	DE SAÚDE adastrar ou atualizar os dados	do Secretá	2	SEC	RETÁRIO D e aqui para ca	E EDUCAÇÃO adastrar ou atualizar os dado	os do Secretá.
Cadastro	k				Cadastro				
Cadastre a	Cadastre a Secretaria Municipal de Saúde:				Cadastre a Se	ecreta	ria Municip	al de Educação :	
CNPJ:	۹	Digite o CN	PJ para pesquisa da Secretaria	Municipal c	CNPJ:	۹	Digite o CNI	9 para pesquisa da Secretari	a Municipal (
Secretaria					Secretaria:				
Endereço d	Secreta	aria de Saúde			Endereço da S	ecreta	ria de Educa	âo	
CEP:	Q	Digite um	CEP para pesquisa		CEP:	Q	Digite um (CEP para pesquisa	
Estado/Mi	in -SE	LECI 💌	-SELECIONE-	•	Estado/Mun	-SEI	.ECI 💌	-SELECIONE-	
Endereço:					Endereço:				
Bairro:					Bairro:				
Bairro: Compleme	n				Bairro: Complemen				
Bairro: Compleme Cadastre o	n Secret	árioMunicij	pal de Saúde :		Bairro: Complemen Cadastre o S	ecret	ário Munici	pal de Educação :	
Bairro: Compleme Cadastre o CPF;	Secret	t <mark>árioMunicij</mark> Digite o CP	pal de Saŭde : ≮ do Secretário Municipal de Sa	aúde	Bairro: Complemen Cadastre o S CPF:	ecret	ário Munici Digite o CP	pal de Educação: F do Secretário Municipal de	Educação
Bairro: Compleme Cadastre e CPF: Nome:	Secret	árioMunicij Digite o CF	nal de Saúde: 17 do Sécretãno Municipal de Sa	aŭde	Bairro: Complemen Cadastre o S CPF: Nome:	ecret	ário Munici Digite o CP	pal de Educação: F do Secretário Municipal de	Educação
Bairro: Compleme Cadastre o CPF: Nome: Estado Civil:	Q -SE	árioMunici Digite o CP	pal de Saŭde: ⊊ do Secretário Municipal de Sa	aùde	Bairro: Complemen Cadastre o S CPF: Nome: Estado Civil:	ecret Q -SEI	ário Munici Digite o CP ECIONE-	pal de Educação: 7 do Secretário Municipal de	Educação
Bairro: Compleme Cadastre o CPF: Nome: Estado Civil: Telefone 1:	Secret Q -SE	árioMunicij Digite o CF LECIONE- Telefone p	pal de Saŭde: 17 do Secretário Municipal de Sa ara contato do secretário de sa	aùde Z	Bairro: Complemen Cadastre o S CPF: Nome: Estado Civil: Telefone 1:	Q -SEI	ário Munici Digite o CP ECIONE- Telefone p	pal de Educação: F do Secretário Municipal de ara contato secretário educa	Educação
Bairro: Compleme Cadastre o CPF: Nome: Estado Civit: Telefone 1: Telefone 2:	Secret Q .SE	árioMunicij Digite o CP LECIONE- Telefone p Outro Téle	pal de Saúde: 1º do Sécretário Municipal de Sa ara contato do secretário de sa fone para contato do secretário	aŭde iŭde o de saŭde	Bairro: Complement Cadastre o S CPF: Nome: Estado Civil: Telefone 1: Telefone 2:	ecret م -sei د	ário Munici Digite o CP ECIONE- Telefone p. Outro Telel	pal de Educação: F do Secretário Municipal de ara contato secretário educa	Educação

Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em SALVAR para registrar os dados preenchidos.

A seguir, clique em AVANÇAR para continuar o processo de adesão. O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.

🖒 Adesão		Ĕ,	NEFRESENTANTE GTIM-SAUDE	i iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	NLF NL	SENTANTE GTIME EDUCAÇÃO
嶜 Representantes	- 1		Dados salvos com sucesso!			
	×.	Cadastro			ок	
	- 1	(04297659913
	- 1					

O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.

- Se você tiver alguma dúvida, clique em CANCELAR e reveja os dados cadastrados.
- Se os dados estiverem corretos, clique em SIM para continuar o processo de adesão.

CEP:	O 55612010 CED-	0	70047900
Estado/Mi	Atenção, ao avançar esse passo, NÃO será permitido a alteração dos dados secretários Deseia confirmar e avançar esse passo?	s dos	S BRASÍLIA 🔹
Endereço:			DOS MINISTERIOS
Bairro:	Cancela	ar	Sim
Compleme	s/N Compleme	en S,	5/N BLOCO L, 7 ANDAR

PASSO 2 – SELEÇÃO DAS ESCOLAS

No 2º passo, você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no Ciclo 2021/2022.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

Regra 1: Município ou o Distrito Federal decide pactuar MENOS DE 50% de escolas prioritárias.

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

Regra 2: Município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

ATENÇÃO! São escolas prioritárias:

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas rurais;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas, em 2019;

- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

ATENÇÃO! Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso o município não tenha creche, deverá pactuar, uma pré-escola pelo menos. Escolas com pré-escola integrada aos níveis de ensino serão contabilizadas para fins dessa regra.

Nesta tela o sistema informará a quantidade de escolas prioritárias, não prioritárias e de educandos do município.

Adesão PSE Ciclo 2021-2022 - Esc	colas			
		Passos para a Adesão		
\checkmark	2			
Gestores	Escolas			
Passo 2 - Escolha das Esco	olas			
A pactuação será por escola , nã Tota, de escolas no município: 17 Tota, de escolas prioritâns no municír Total, de outras escolas no município: 1 Total, de ducandos/autos) no município: Entenda como realizar a selecão:	ão sendo possível escolher nív PIO: 16 D: 2085 o de escolas:	el de ensino.		
1 - O que são escolas prioritária:	s?	2 - Regras para a	seleção das Escolas:	
i Escolas Prioritárias são: As escolas prioritárias consideradas pelo PSE -Todas as creches públicas e conveniadas do -Todas as escolas rurais; -Ercolas que timeram matriculados em 2017 a	: Ciclo 2021-2022 são: Município; violarcentes em madidas raciondurativas:	i Creche/Pré-escol Pelo menos uma crech selecionada ao menos	a e deve ser escolhida (em casos em que i uma pré-escola).	não há creches no município, deve ser
Escolas que versam matriculados em 2017 a Escolas que tenham dentre sos educandos m beneficiárias do Programa Bolsa Família)	nonescence en mecidas socioeducativas; atriculados, pelo menos 50% deles pertenci	ntes a familias i Escolas Prioritári 1*-Se for selecionado escola prioritária para 2*-Se pelo menos 500 estoria ; 7174 (1918) ef	as + Outras Escolas 1 escola prioritária, você poderá selecio 1 escola não prioritária. 6 do total de escolas do GRUPO DE PRIO as escolas não unjoitárias.	nar até 1 escola não prioritária, sempre 1 RITÁRIAS forem selecionadas será possivel

Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: ESCOLAS PRIORITARIAS E NÃO PRIORITÁRIAS. O sistema lista 50 escolas, de cada grupo, por tela. Para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista, conforme tela a seguir.



Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no Ciclo 2021/2022, observando as Regras 1 e 2 apresentadas acima.

IMPORTANTE! No canto superior direito da tela, há um contador que irá indicar quantas escolas foram selecionadas. Este contador é importante porque indicará se a pactuação está de acordo com as Regras 1 ou 2. Caso esteja vermelho, não será possível avançar. Caso esteja Azul, a relação entre escolas prioritárias e não prioritárias está conforme as Regras 1 e 2 e será possível avançar para o passo seguinte.

Selecione as Escolas 1 - Escolha o tipo de escola que deseja incluir na adesão do PSE 2015. Você selecionou: 'VarENÇÃo: serão contabilizadas as escolas que contemplem creche ou pré-escola como nível de ensino. Verifique se entre as contemplem contemplem, pelo menos,

Ao selecionar as escolas que serão pactuadas no PSE, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos.

Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em SALVAR para realizar o registro das informações.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.

嶜 Representantes			Dados salvos com sucesso!		
🗈 Consultas	<	Cadastro		ок	
🞥 Documentos		c			04297659913

Para prosseguir na pactuação, clique em AVANÇAR. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas.

23068825 2306 At 2306 CC	tenção, antes de avançar esse passo prretamente.	confira se o núme	ro de escolas foi selecionado	3 • Uitimo	8	4 priorita 4 outras
2306			Cancelar Sim			5
23068965	PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666				

Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

PASSO 3 – CONFIRMAÇÃO DAS ESCOLAS

A tela seguinte informará a quantidade total de escolas do município, quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias), a quantidade total de educandos do município e a quantidade de educandos pactuada. Confira as informações com muita atenção!

Nesta tela também é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro, conforme destaque na tela a seguir.

	_	_	Passos para a Adesão		
	 ✓ 		3		
	Gestores	Escolas	Escolas - Extrato/Confirmação		
s Pac	so 2 - Extrato / (Confirmação			
< Fas	50 5 - LAUALO / C	John Maçao			
Confir	a a lista de escolas selecionac	das e o total de educandos pactuados para a adesão PSE o	ciclo 2021-2022!		
O mur	nicípio tem 17 escolas . Dessas	s, foram pactuadas 3 escolas, das quais 2 são do grupo o	le escolas prioritárias, 1 do grupo de outras escolas.		
Omur	nicipio tem 2085 educandos. [Do total de escolas pactuado estão contemplados 811 ed	acandos de toda a rede de ensino do município.		
Confir	me as informações no botão a	avançar ou volte para alterar sua seleção. Atenção: apos o	licar em AVANÇAR os dados não poderão ser alterados.		
Pesqu	isar:			Qtd por tela:	
Pesq	uisar			~	
	INEP	ESC	DLAS	GRUPO	EDUCANDO
	23168730	CEL ADAUTO BEZERR	A EM Creche/Pré Escola	PRIORITÁRIA	31
	23168749	EEFM BELARMINO	LINS DE MEDEIROS	PRIORITÁRIA	431
	23168862	CORONEL HUMBERTO E	JEZERRA EEIF Pré Escola	NÃO PRIORITÁRIA	349
					Download E
			Mostrando 3 registros nessa página, 3 filtrados no total de 3 regist	tros	
	_				
Prin	neiro « 1 » Último	0			
				🗌 Eu confirmo que estas são	as escolas selecionadas
					37-14

Caso queira alterar alguma informação, clique em VOLTAR e refaça a seleção das escolas. Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.

Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:

O municípic Confirme a: alterados.	Atenção, ao avançar esse passo, NÃO será permitido a seleção de esc posteriormente. Deseja confirmar e avançar esse passo?	colas	os de toda a rede de e AVANÇAR os dados nã	ensino do município. Io poderão ser
Pesquisar: Pesquisar	c	Cancelar Sim	Qtd por tela:	
INEP	ESCOLAS		GRUPO	EDUCANDOS
3064854	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIDA SANTOS E SILVA Creche/Pré Escola		PRIORITÁRIA	607

Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

ATENÇÃO! Antes do próximo passo, o sistema emitirá o aviso a seguir. Com isso, **não** há mais tela de extrato de equipes.



PASSO 4 – LISTA DE AÇÕES

Esse é o 4º e último passo da adesão ao PSE!

O sistema apresentará a lista de ações a serem desenvolvidas e o quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos que deverão participar das atividades, de acordo com a pactuação.

Rolando a barra lateral você encontrará o campo OUTRAS AÇÕES, no qual o município pode acrescentar novas ações de saúde na escola que serão realizadas pelo município.

Lembre-se! As ações registradas no campo OUTRAS AÇÕES devem ter sido planejadas conjuntamente no município pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação.

A lista a seguir indica as temáticas do Programa Saúde na escola a serem trabalhadas pelo município, mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre saúde e educação.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos matriculados nas escolas pactuadas.

Caso seja de interesse do município, é facultado acrescentar temáticas/ações que comporão o conjunto final de iniciativas do PSE. As

temáticas/ações incluídas pelo município devem considerar a situação epidemiológica, condições de vulnerabilidade, especificidades locais e capacidade técnica de operacionalização.

Concluída esta etapa, clique em AVANÇAR.

Ações	Qtd de Educand
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	28041
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	28041
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	28041
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	28041
5 - Prevenção das violências e dos acidentes	28041
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	28041
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	28041
8 - Verificação da situação vacinal	28041
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	28041
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041
11 - Diireito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	28041
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041
Dutras Ações (limite de 300 caracteres): Descreva aqui outras ações	
lestam 300 caracteres	
	Ava

Confira as informações da tela e, caso o município queira, informe as OUTRAS AÇÕES. Em seguida, cliquem em AVANÇAR.

Quando o registro das ações estiver finalizado, clique em SALVAR para realizar o registro das informações. O sistema avisará que os dados foram salvos.

A seguir o sistema informa que não será possível cadastrar novas ações.

Ações		Qtd de Educandos	^
1 - Prevenç	Atenção, ao avançar esse passo, NÃO será permitido cadastrar novas ações. Deseja confirmar e avançar esse passo?	3921	
2 - Saúde e	Construction of the Construction of the Construction of the Construction	3921	
3 - Promoçã	Cancelar Sim	3921	
4 - Promoçã	o dos practas corporais - os nuvidade rísica e do tazer nas escotas	3921	

Clique em CANCELAR para retornar ao registro de ações ou clique em SIM para FINALIZAR o 4º passo e a adesão ao Ciclo 2021/2022 do PSE.

ATENÇÃO! Ao clicar em SIM, você estará finalizando a adesão de seu município ao Ciclo 2021/2022 do PSE.

PASSO 5 – CONFIRMAÇÃO DA ADESÃO

A tela seguinte apresenta o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL. Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado.

		Passos para a Adesão		
 ✓ 	$\overline{\bullet}$			
Gestores	Escolas	Escolas - Extrato/Confirmação	Ações	Termo - Confirmação
Passo 5 - Confirmação da	Adesão			
Leia atentamente o Termo de Compromisso para	a confirmar a adesão.			
Termo de Compromisso:				
Termo de Compromisso Municipal - que firma inerentes à execução do Programa Saúde na escolares, para recebimento de recursos finant O Município de ABAIARA, por intermédio da s CASADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 04298123 196 e 205, sa Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90.0	m as Secretarias Municipais de Saúde e Escola, nos territórios de responsabilio seiros e materiais. Ja Secretária de Saúde, inscrita no CNP 960 e Secretário de Educação Número d Decreto n ^o 7.508/2011, e considerando c	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL- DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE). N° 0230010193 Termo de companistas americar de n° 0230012133 foi anulado de Educação do ABAIARA, representadas pelos(as) seus Secreti lades, objetivando o desenvolvimento das ações de pronoção J sob o n° 00394429000615, e de Educação, inscrita no CNPI se o CPF: 04298135977, CASADO, inscrito (a) no CPF sob o n° 04291 que dispõe o Decreto Presidencial n° 6.286, de 5 de dezembro	irios (as) de Saúde e Educação, para pa e atenção à saúde e de prevenção da bib nº 00394429001182, neste ato repres 3135977, considerando o que dispõe a G 42007, que institui o Programa Saúde	ctuar e formalizar as responsabilidades e metas us doenças e agravos relacionados à saúde dos entado pelos seus Secretários de Saúde TESTE, ionstituição Feeral, em especial os seus artigos na Escola - PSE, celebram o presente Termo de
Compromisso Municipal/do Distrito Federal, fo formação permanente de profissionais de saúo	ormalizando as metas das ações de pron 1e e educação, nos seus territórios de res	noção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos ¡ponsabilidades.	relacionados à saúde dos escolares da	Educação Básica da Rede Pública de Ensino e a
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO				•
				🗌 Li e concordo
				Finalizar Adesão

Em seguida, clique no check-box de "Li e concordo" e em FINALIZAR ADESÃO. O sistema apresentará o alerta a seguir.

% Inicial		At		el flacillas del	(2	$- \bigcirc -$	
🖒 Adesão	Gestore	Atençao, ao avançar es Deseja confirmar e ava	sse passo sua adesão se inçar esse passo?	ra finalizada!		iação		
🚰 Representantes					Cancelar S			
🔄 Consultas 🛛	Passo	i commuzç	ao da Adesa	U				

Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em SIM para FINALIZAR a adesão.

A mensagem que aparecerá após a confirmação do último passo e finalização da adesão ao Ciclo 2021/2022 do PSE é um link que leva para a adesão ao **Programa Crescer Saudável** e/ou manifestação de interesse à **Estratégia NutriSUS**.

nçân		Participe		
	Você pode manifestar interesse a(s) estratégia(s) abaixo:			
	🗘 Crescer Saudável			
Ξ	🗘 NutriSUS			
Impressão dos Termos de Adesão.	Nilo tenho interesse na(s) estratégia(s) OK			
✓ Adesão ao PSE Concluída em: 27/11/2020 às 16:04:27				
Termos de Adesão e Extratos				
🖄 Termo de adesão do município ao Pi	rograma PSE Ciclo 2021 - 2022			
🖹 Extratos das Escolas/Equipes Pactua	adas			
			Train of	and

Caso o município não tenha interesse em aderir ao Crescer Saudável e/ou ao NutriSUS, basta clicar em "*não tenho interesse na (s) estratégia (s)* " e será encaminhado tela seguinte.

SAÚD MAIS PERTO DE	PSE Programa Saúde na Escola
SAÚDE NA ESCOLA	
	Impressão dos Termos de Adesão.
NAVEGAÇÃO 🇞 Inicial	✓ Adesão - PSE Finalizada! Concluída em: 26/04/2017 às 11:30:47
🖒 Adesão	Termos de Adesão e Extratos
🖹 Consultas <	 Imprima aqui o termo de adesão do município ao Programa PSE 2017 Extratos das Escolas/Equipes Pactuadas
	Ir para o Painel

O município deverá baixar o Termo de Compromisso Municipal para impressão, assinatura dos Secretários e arquivamento do original nas secretarias de saúde e educação.

Também é possível baixar o extrato contendo a lista de escolas pactuadas, o quantitativo de educandos e as equipes vinculadas. Esse extrato deverá ser arquivado juntamente com o Termo de Compromisso Municipal assinado pelos Secretários Municipais de Saúde e Educação.

Ao clicar em IR PARA O PAINEL, você retorna a tela inicial do sistema de adesão, conforme tela a seguir.

Sobre o Programa		
O Programa Saúde na Escola (PSE), de	esenvolvido intersetorialmente pelos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007, pelo de	ecreto presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. de a a duração integraio apra a methoda da acúde da pública escalar. A activulação estre Force
Rede Básica de Saúde é a base do Pro	inver ações de promoção da saude articuladas entre os setores da saude e da educação, visando o cuidad igrama Saúde na Escola.	do e a educação integrais para a meinoria da saude do publico escolar. A articulação entre Esco
Mais informações acesse o site do P	rograma.	
Como e Quem pode Aderir ao PSE	3	
Quais informações são solicitada:	s na adesão?	
	✔ Adesão PSE	Download Escolas/Equipes para adesão PSE 2021-2022
	t∕? Adesão Crescer Saudável	Escolas
		S Equipes
	C ⁻ NutriSUS	🖹 Equipes

ADESÃO AO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

Caso o município tenha selecionado a opção de aderir ao Programa Crescer Saudável, após de finalizar a adesão ao PSE ou através da tela inicial do painel de adesão, será direcionado para a tela a seguir.

Programa Crescer Saudável 2021-2022

Adesão

Termo de Adesão

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS) COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN)

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL - CICLO 2021/2022

A obesidade infantil é considerada um grave problema de saúde pública, de abordagem complexa em função da sua multideterminação e requer esforço conjunto, intra e intersetorial amplo, para avançarmos na prevenção e controle do problema, com vistas a garantir melhores condições de vida, saúde e nutrição às crianças brasileiras. Com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil no país, o Ministério da Saúde lançou o Programa Crescer Saudável, em 2017, a ser realizado no âmbito do Programa Saúde na Escola, com apoio dos estados e municípios. Esta é uma agenda coordenada pelo SUS onde prevalece a articulação intersetorial, primordialmente com a Educação, em função da complexidade dos determinantes da obesidade e da influência dos ambientes no seu desenvolvimento.

Poderão aderir ao Programa Crescer Saudável os municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola (PSE) no ciclo 2020/2021 mediante o compromisso de realizar as ações e metas descritas no quadro 1. A iniciativa tem como eixos prioritários de acão: a vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas de atividade física, e as ações voltadas para oferta de cuidados para as criancas 💌

Voltar

🗌 Eu confirmo a adesão ao Programa Crescer Saudável 2021-2022

Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Em seguida, clique no checkbox de "eu confirmo a adesão ao Programa Crescer Saudável 2021/2022" e em CONFIRMAR ADESÃO.

O sistema apresentará o alerta a seguir.

	Ai 24 D	tenção, ao confirmar seu município AD 022 eseja confirmar?	ERIU do Programa Crescer Saudável 2			
rograma Cresce Adesão	er Saudavel 2021-2022	Cancelar Sim				
ermo de Adesão						
	Ação	Meta	Indicadore	Fórmula de cálculo	Fonte	
	1. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	1. Estado nutricional avaliado de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022	1. Percentual de la dres de 10 anos de la dres com escolas participan PSE com estado nutricional avaliado	 nº de crianças menores de 10 anos com estado nutricional avaliado no ano corrente no Sisvan*/ nº de crianças menores de 10 anos matriculadas no PSE*100 	Numerador: Sisvan Denominador: Censo escotar (INEP)	
	2. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	2. Marcadores de consumo alimentar avaliados de no mínimo 10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022	2. Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE	2. nº de crianças menores de 10 anos com marcadores de consumo alimentar avaliados no ano corrente no Sisvan*/nº de crianças menores de 10 anos matriculadas no PSE*100	Numerador: Sisvan Denominador: Censo escolar (INEP)	
	 Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas 	3. Realizar no mínimo 2 atividades coletivas na temática de promoção da alimentação adequada e saudável, por escola participante do	 Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, 	3. nº de escolas pactuadas no PSE que realizaram, no mínimo, 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável /	SISAB	
Eu confirmo a ades	ão ao Programa Crescer Saudável 2021	-2022				

Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso ao Programa Crescer Saudável 2021/2022 ou clique em SIM para confirmar a adesão do Programa Crescer Saudável 201/2022.

O sistema exibirá a tela seguinte com a informação de que os dados foram salvos com sucesso.

=	D	ados salvos com sucesso!				
Programa Cresce	r Saudável 2021-2022			ок		
Adesão						
Termo de Adesão						
	Ação	Meta	Indicadores	Fórmula de cálculo	Fonte	
	1. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	1. Estado nutricional avaliado de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022	1. Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado	 nº de crianças menores de 10 anos com estado nutricional avaliado no ano corrente no Sisvan*/ nº de crianças menores de 10 anos matriculadas no PSE*100 	Numerador: Sisvan Denominador: Censo escolar (INEP)	
	2. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	2. Marcadores de consumo alimentar avaliados de no mínimo 10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022	2. Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE	2. nº de crianças menores de 10 anos com marcadores de consumo alimentar avaliados no ano corrente no Sisvan*/ nº de crianças menores de 10 anos matriculadas no PSE*100	Numerador: Sisvan Denominador: Censo escolar (INEP)	
	 Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas 	3. Realizar no mínimo 2 atividades coletivas na temática de promoção da alimentação adequada e saudável, por escola participante do	 Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, 	 nº de escolas pactuadas no PSE que realizaram, no mínimo, 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável / 	SISAB	
Eu confirmo a adesã	o ao Programa Crescer Saudável 2021	-2022				
						Voltar

Se o município não tiver interesse em aderir também ao NutriSUS, o município deve clicar em *"não tenho interesse na (s) estratégia (s) "* e, em seguida, será encaminhado para o Painel da Adesão.

	Você pode manifestar interesse a(s) estratégia(s) abaixo:	
	🖒 NutriSUS	
=	Não tenho interesse na(s) estratégia(s) OK	
Impressão do Termo de Adesão.		
✓ Programa Crescer Saud Concluída em: 27/11/2020 às 16:09:04		
Termo de Adesão		
🕒 Termo de adesão do município ao P	rograma Crescer Saudável 2021-2022	
		It para o Patnet

Caso o município tenha interesse em aderir também ao NutriSUS, clique em NUTRISUS. O sistema apresentará a tela a seguir.

NutriSUS
Manifestação de interesse em aderir ao NutriSUS
A Fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - NutriSUS- tem o objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas de crianças de 6 a 48 meses de creches públicas ou conveniadas ao poder público e consiste na suplementação com micronutrientes em pó (15 vitaminas e minerais) em dois ciclos anuais - adição do conteúdo do sachê nas refeições ofertadas nas creches- de acordo com o semestre letivo das instituições escolares, sendo o insumo adquirido pelo Ministério da Saúde.
Esta é uma estratégia em implantação, ocorreram ciclos em 2014/2015 e de 2017 a 2019.
No momento, está em andamento o primeiro processo de compra nacional (anteriormente as compras eram internacionais), a qual tem o objetivo de ofertar os insumos de forma contínua.
Neste momento está sendo realizado o levantamento dos municípios que têm interesse em aderir ao NutriSUS, no qual será feito um procedimento de seleção daqueles a serem contemplados de acordo com critérios de priorização e após a assinatura do contrato de compra dos sachês.
O município confirma interesse na estratégia NutriSUS?
SIM NÃO

O município deve responder "SIM" a pergunta "O município confirma interesse na estratégia NutriSUS?".

Em seguida, o município deverá selecionar as creches que tenha interesse que participe da Estratégia:

eção d	e creches para interes	sse em aderir ao programa				
ione abai	xo, quais as creches pactuadas i	no processo de adesão do PSE que o município teria interesse em contemplar com a	a estratégia NutriSUS:			
	0 creche(s) do total 5 creches					
0	0,0% de creche(s) selecionada(s)					
	u crianças(s) selecionada(s)					
eches						
squisar:		Qtd pc	bor tela:			
Pesquisar			~			
	INEP	CRECHES	CRIANÇAS MATRICULADAS (CENSO 2019)			
	23168765	PRES CASTELO BRANCO EM	19			
	23168803	NOSSA SENHORA DE FATIMA EEI	23			
	23168820	PADRE FRANCISCO LUNA GRANGEIRO EM	12			
	23168900	PADRE JOSE LEITE SAMPAIO EM	15			
	23168960	MANOEL ANSELMO DA SILVA E M	14			
		Mostrando 5 registros nessa página, 5 filtrad	idos no total de 5 registros			
Primeiro	« 1 » Ultimo					
			—			

Após selecionação das creches, clique em "SALVAR E AVANÇAR". você verá a seguinte mensagem:

NutriSUS		O município confirma a manifestação de interesse em aderir 1 creche(s) com				
Seleção d	e creches para interesse em	previsão de suplementar em dois ciclos anuais, de acordo com os semestre letivos, 19 C criança(s)?				
Selecione abai:	xo, quais as creches pactuadas no proces	Observação: a manifestação de interesse não garante a adesão. Será realizado processo de seleção dos municípios a serem contemplados de acordo com critérios de priorização e após a assinatura do contrato de compra dos sachês.				
1	20,0% de creche(s) selecionada(s) 19 crianças(s) selecionada(s)	Cancelar	Sim			
Creches						
Pesquisar:		Qtd por tela:				
			v			
	INEP	CRECHES	CRIANÇAS MATRICULADAS (CENSO 2019)			
	23168765	PRES CASTELO BRANCO EM	19			
	23168803	NOSSA SENHORA DE FATIMA EEI	23			
	23168820	PADRE FRANCISCO LUNA GRANGEIRO EM				
	23168900	PADRE JOSE LEITE SAMPAIO EM				
	23168960	MANOEL ANSELMO DA SILVA E M	14			
	Mostrando 5 registros nessa página, 5 filtrados no total de 5 registros Primeiro « 1 » Último					
			Voltar Salvar e Avançar			

Clique em CANCELAR para retornar à seleção das creches ou clique em SIM para confirmar a seleção das creches.

Ao clicar em "SIM", o sistema apresentará o Termo de Manifestação de Interesse ao NutriSUS.

NutriSUS

Termo de Manifestação de Interesse

Leia atentamente o Termo abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS) COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN) ESTRATÉGIA NUTRISUS

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2021-2022

Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS. A iniciativa consiste na administração de um sachê de vitaminas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de 60 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administração e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.

Este termo oficializa a manifestação do interesse do município em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:

1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribuição estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;

2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de entrada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua ≚

🗌 Li e concordo

Finalizar manifestação de interesse

Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Em seguida, clique no checkbox de "Li e Concordo" e em FINALIZAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. O sistema apresentará o alerta a seguir.

NutriSUS	U municipio confirma interesse na estrategia NutriSUS?					
Termo de Manifestação de Inter	Cancelar Sim					
Leia atentamente o Termo abaixo:						
	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS) COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CG/ ESTRATÉGIA NUTRISUS	AN)				
	TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2021-2022					
Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle o	bjetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS.					
viniciativa consiste na administração de um sachê de vitaminas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de 50 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administração e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.						
este termo oficializa a manifestação do interesse do município em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:						
1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribu	receber ou buscar, de acordo com a logística de distribuição estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;					
2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de en	ntrada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada :	a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua 🔻				
		☑ Lie concordo				
		Finalizar manifestação de interesse				

Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Manifestação de Interesse ao NutriSUS ou clique em SIM para confirmar a adesão do NutriSUS.

O sistema exibirá a tela seguinte com a informação de que os dados foram salvos com sucesso.

NutriSUS	Dados salvos com sucesso!
Termo de Manifestação de Intere	ок
Leia atentamente o Termo abaixo:	
	MINISTÉRIO DA SAŬDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAŬDE (SAPS) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAŬDE (DEPROS) COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN) ESTRATÉGIA NUTRISUS
	TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2023-2022
Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle d	a anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS.
A iniciativa consiste na administração de um sachê de vita 60 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administ	ninas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de ação e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.
Este termo oficializa a manifestação do interesse do munic	ipio em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:
1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribui	ção estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;
2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de en	vada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua 🔻
	Li e concorde
	Finalizar manifestação de interesse

Seguindo as instruções acima, o município realizará adesão ao Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e Estratégia NutriSUS!